



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

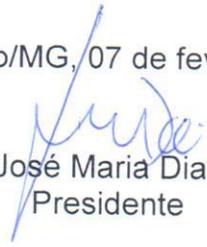
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora para inscrição e análise de documentos de candidatos ao processo seletivo de estágio não obrigatório, remunerado, para preenchimento de 02 (duas) vagas na Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, conforme a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Resolução da Câmara Municipal nº 04, de 28 de maio de 2013, e Edital Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A Seleção Pública será executada e acompanhada pelos seguintes Servidores da Câmara: Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Sra. Débora Poscidônio Araújo Gomes, Sra. Patrícia Aparecida de Araújo e Sta. Adriana Prado da Silva Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 07 de fevereiro de 2018.


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 07 de fevereiro de 2018.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário